Parecer Verbal Favorável
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
À(s) Comissão(ões) de Legislação, Justiça e Redação
Em 15 de outubro de 2020
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
15 OUT. 2020
PROTOCOLO
Nº 222/2020

Projeto de Lei nº 222/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª e 2ª Discussão
Aprovado em 15/10/2020
Presidente

Dá a denominação de Maria Constância Santana à Unidade de Saúde da Família do Matadouro.

Art.1º - Fica denominada de Maria Constância Santana a Unidade de Saúde da Família do Matadouro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal homenagem, pois a Srª Maria Constância Santana foi uma moradora, líder da Pastoral da Criança na comunidade do Matadouro. Durante muitos anos fez um lindo trabalho em que salvou a vida de diversas crianças e gestantes em situação de pobreza e de desnutrição.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2020.

Geraldo da Silva
Vereador